



ATA **NÚMERO 39 (TRINTA E NOVE)** REFERENTE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - **PORTAL SUL CONSÓRCIO**, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos três (03) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), **às 10:00 horas**, na Sala de Reunião, deste Consórcio, em sua sede social situada no Engenho Serra D'água, Rio Formoso, Estado de Pernambuco, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada na forma Estatutária. Inicialmente determinou a Senhora Presidente que fosse feita a primeira chamada, constatando-se a presença dos prefeitos: **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** - Prefeita de Rio Formoso e Presidente do Portal Sul Consórcio; **JAZIEL GOSALVES LAGES** - Prefeito de São José da Coroa Grande; e, **LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA** - Prefeito de Gameleira. *Constatando-se que o número de Prefeitos presentes a primeira convocação é inferior a maioria absoluta do número de municípios consorciados, que no caso deste Consórcio é igual a quatro (04) uma vez que temos seis (06) municípios consorciados, não permitindo se deliberar nesta **Primeira Convocação** nos termos parágrafo quarto da cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social deste Consórcio. Assim a Senhora Presidente com base no **parágrafo terceiro** da cláusula nona do Contrato de Consórcio, suspendeu os trabalhos por uma hora e quinze minutos, para retornar os trabalhos da Assembleia Geral, **em segunda convocação**, as onze horas (11:00hs). Na hora designada retornando-se aos trabalhos a Senhora Presidente determinou que fosse feita a **segunda chamada**, desta feita foi constatada a presença dos Prefeitos: **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** - Prefeita de Rio Formoso; **JAZIEL GOSALVES LAGES**, Prefeito de São José da Coroa Grande; e, **LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA** - Prefeito de Gameleira, havendo assim o **quórum** conforme os normativos constantes do parágrafo quarto da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social. Em ato contínuo o Presidente da Assembleia Geral, a Senhora **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** na condição de Presidente do Portal Sul Consórcio, declarou aberta a reunião e informou que nos termos da convocação esta Assembleia Geral Extraordinária irá deliberar sobre a seguinte **Ordem do dia: Item Único** - Fixar novo valor de vencimentos para os servidores do Portal Sul Consórcio para o ano de 2022 em obediência a disposto na*



Medida Provisória Federal Nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021. Foram encaminhados os trabalhos da reunião, a Senhora Presidente e os demais prefeitos presentes, passaram a analisar a proposta de Resolução fixando os valores dos vencimentos dos servidores assalariados do Portal Sul Consórcio para o exercício de 2022. Foram dados alguns esclarecimentos por parte do Bel. Miguel Gomes de Freitas, Secretário Executivo deste Consórcio, sobre o tema da pauta. Analisado e discutido o conteúdo do projeto de resolução o mesmo foi colocado em votação aberta, respectivamente e **aprovado por unanimidade**.

E por não haver mais assunto na **Ordem do Dia** a ser analisado, discutido e deliberado, a Presidente dos trabalhos Senhora **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a edição e a publicação da respectiva resolução quanto a deliberação ocorrida nesta reunião. Eu, _____ Secretário Executivo, redigi a presente ata, que segue assinada por todos de direito.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
= Presidente e Prefeita de Rio Formoso =

JAZIEL GONSALVES LAGES
= Prefeito de São José da Coroa Grande =

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
= Prefeito de Gameleira =

Documento Assinado Digitalmente por: ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Acesso em: 20/12/2021 às 14:55:00
Código de Verificação: 74871584142b-9c19-14b5d819f600